



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 62/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS** referente ao **edital nº 060/2026** PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós Graduação Lato sensu - Especialização em Gestão Pública Municipal – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 56/2026 e editais subsequentes.

1. Ficam **DEFERIDOS** os seguintes recursos:

Protocolo	Candidato	Polo
18923/2026	Anderson De Oliveira	Reserva
18873/2026	Claudia Ribeiro Betim	Reserva
18864/2026	Cristiano Manoel Lechmann	Reserva
18921/2026	Fernanda Cristina Souza Da Silva	Reserva
18878/2026	Jorge Luiz Vella Junior	Reserva
18871/2026	Letícia Batista Pinheiro	Reserva
18870/2026	Viviane Bacheladenski Hull	Reserva
18848/2026	Bruno Soares Leite	Campo Largo
18886/2026	Priscila Aparecida Tencati	Campo Largo
18872/2026	Bárbara Isabela De Oliveira Rossi Machado	Apucarana
18869/2026	Cecília De Lima Werneck	Apucarana
18867/2026	Cristiano André Barqueiro	Apucarana



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2. Ficam **Indeferidos** os seguintes recursos:

Protocolo	Candidato	Polo
18883/2026	Dilcea Bueno Betim	Reserva
18865/2026	Alexandre De Almeida Sperafico	Reserva

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

3.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

3.3. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 24 de Julho de 2026.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a
Distância-NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do
Paraná - UAB/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação
Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR